



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO N° , de 2017

Requer a criação de Comissão Externa, com ônus para a Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar a situação hídrica dos Municípios no Estado de Minas Gerais (MG).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 38, caput c/c art. 117, inc. I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de **COMISSÃO EXTERNA** destinada a acompanhar a **situação hídrica dos Municípios do Estado de Minas Gerais (MG)**.

Dentre as diligências postuladas, elenca-se, sem exaurir:

- a. Diagnóstico da situação de escassez de água no Estado de Minas Gerais;
- b. Identificação das possíveis causas de *déficit* hídrico;
- c. Análise dos impactos atuais e vindouros de eventual escassez hídrica para os diversos setores usuários;
- d. Avaliação da aplicação da Lei dos Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997) e de outros diplomas normativos relacionados ao uso e à gestão da água; e
- e. Estudo de empreendimentos emergenciais e estruturantes porventura necessários.

### JUSTIFICAÇÃO

O abastecimento de água potável e o esgotamento sanitário constituem as formas de utilização hídrica com maior impacto sobre índices sociais, ambientais e sobre a qualidade de vida dos cidadãos. Nessa seara, em períodos de escassez de chuvas, resta imperioso destinar especial atenção ao tema, prevenindo-se colapsos derivados da insuficiência de recursos hídricos.

Considerando a importância da matéria, a Câmara dos Deputados instituiu, recentemente, comissão externa destinada a acompanhar a situação hídrica dos Municípios do Estado do Ceará (Requerimento nº 5.500/2016, do Dep. Odorico Monteiro).

Na esteira do que restou ali deferido, a presente missiva objetiva provimento similar: **seja criada comissão externa para monitorar a conjuntura hídrica dos municípios situados no Estado de Minas Gerais (MG).**

Dados do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) atestam, nesse diapasão, que quatro dentre os cinco maiores reservatórios do Estado operam em níveis reduzidos de capacidade, a saber:

- a) Usina Hidrelétrica de Emborcação (localizada entre os municípios de Araguari – MG e Catalão – GO, sobre o Rio Paranaíba): operando com **34,88% de sua capacidade**;
- b) Usina de Nova Ponte (MG): **30,34% do volume total**;
- c) Usina Hidrelétrica de Furnas, localizada no Rio Grande, entre os municípios de São José da Barra e São João Batista do Glória (MG): operando com **41,86% de seu volume total**;
- d) Usina Hidrelétrica Mascarenhas de Moraes, localizada em Ibiraci (MG): **48,01% de sua capacidade**;
- e) Usina Hidrelétrica de Marimbondo, localizada no Rio Grande, entre os municípios de Icém (SP) e Fronteira (MG): 78,26%.

Apenas para exemplificar, municípios do Norte de Minas já sofrem, diretamente, os **impactos da estiagem** e da **redução dos níveis nos reservatórios**, tendo a concessionária local (Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA) imposto, aos usuários, **inúmeras medidas de contenção** (interrupções sazonais, **racionamento** e rodízios). Em Montes Claros (MG), v.g., as consequências da exiguidade são debatidas por gestores públicos, que pugnam por alternativas para captação de água, tais como a construção de novas barragens (“Barragem de Congonhas”) e de poços artesianos.

Destarte, diante da relevância intrínseca do tema e do contexto atual da realidade mineira, marcada pelo avanço da escassez de água e da permanência

de problemas crônicos de poluição de recursos hídricos, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala de Sessões, em                    de maio de 2017.

**Deputada RAQUEL MUNIZ**  
PSD-MG